



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 892 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o OFÍCIO Nº 1346/17-DPMST/CGRH/SEGAD da Divisão de Perícia Médica e Segurança do Trabalho do Estado de Roraima, de 11 de agosto de 2017;

Considerando a Notificação Pericial de Licença Médica.

RESOLVE:

Alterar para 45 (quarenta e cinco) dias a licença para tratamento de saúde da Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, concedida através da PORTARIA/DPG Nº 645, DE 17 DE JULHO DE 2017, a contar de 12 de julho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral